



Prefeitura Municipal de Riachinho

Administração 2017/2020

Av. JK, 455 - Centro - Fone/Fax: (38) 3678-1390 / Fax: 3678-1086 - CEP: 38.640-000 - Riachinho - MG

E-mail: administracao@riachinho.mg.gov.br

PORTARIA Nº 042 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2019.

CONVOCA CANDIDATO APROVADO EM PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO. EDITAL 001/2017 E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Prefeito Municipal de Riachinho-MG, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro no artigo 108, inciso II, alínea 'a' da Lei Orgânica do Município de Riachinho-MG.

Considerando, que foi realizado Processo Seletivo com vistas a contratação de servidores temporários cujo resultado final foi homologado pelo Decreto Municipal nº 031/2017, e Prorrogado pelo Decreto Municipal nº 031/2018;

Considerando, a necessidade de conceder férias regulares ao servidor efetivo ELTON NOBRE DA SILVA ocupante do cargo de Coveiro;

Considerando, que o senhor ORACI MARIA CORDEIRO, classificado em 5º lugar no Cargo de Coveiro, foi convocado através da portaria nº 039 de 07 de fevereiro de 2019, e que o mesmo não compareceu para assinatura do contrato;

Considerando, a necessidade imperiosa de manutenção dos serviços.

RESOLVE:

Art. 1º - Convocar o candidato aprovado no processo seletivo, abaixo nominado para no prazo de 01(um) dia apresentar na Administração da Prefeitura Municipal para a formalização do contrato respectivo e início imediato do exercício das funções do cargo,

I - CARGO: COVEIRO

NOME DO CANDIDATO	LOTAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
JOSÉ ALEXANDRE FERREIRA GANDA	Sec. Transportes e Serviços Públicos	6º

Art. 2º - O não comparecimento do candidato convocado ou a não apresentação de justificativas, implica automaticamente em nulidade de sua convocação/contratação, com perda dos direitos decorrentes.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE E CUMpra-SE.

Riachinho-MG, 12 de fevereiro de 2019.

LIEDSON SILVA MARTINS
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHINHO

ESTADO DE MINAS GERAIS
PUBLICADO NO MURAL

CONFORME LEI MUNICIPAL Nº 285/2003

EM 12 / 02 / 2019

ASS.

Valdemar Barbosa da Silva
Secretário Municipal de Administração